



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA N° 22, 2 de Outubro de 2017

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014, portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06 ,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os professores Daniel Amaral Carnaúba, matrícula SIAPE nº 2155058; Hugo Lemes Carlo, matrícula SIAPE nº 1331008; Wesley William Gonçalves Nascimento, matrícula SIAPE nº 1681851; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade administrativa **Processo nº 23071.017569/2016-41**/Reconhecimento de Dívida Konnet Informática Ltda; **Processo nº 23071.017497/2016-32**/Reconhecimento de Dívida Fundação Percival Farqhar; **Processo nº 23071.018471/2016-10**/Reconhecimento de Dívida Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do Campus de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF